

A Funpresp-Jud realiza processo seletivo nacional para o emprego em comissão de **Supervisão de Empréstimo**. Para se candidatar **é necessário ser servidor, nível Técnico ou Analista, do quadro efetivo de um dos Patrocinadores da Funpresp-Jud, sendo eles órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público**. Preferencialmente, deve ser participante do Plano JusMP-Prev. Também é exigido curso de graduação de nível superior completo e desejável Pós-graduação em Finanças, Mercado de Capitais, Economia, Previdência ou Gestão de Projetos e/ou Gestão e Análise Dados.

De acordo com o Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) da Funpresp-Jud, o servidor cedido à Fundação fará jus a uma gratificação de R\$ 7.237,80, que corresponde a 60% do valor do salário do emprego em comissão, atualmente fixado em R\$ 12.063,01, de forma complementar aos seus vencimentos no órgão de origem. A jornada de trabalho de 40 horas semanais deverá ser efetuada inicialmente em regime presencial. Entretanto, após 90 dias da contratação o empregado em comissão poderá optar pelo modelo híbrido de trabalho. Os interessados devem se inscrever [aqui](#), **até 22 de agosto**. Será necessário preencher formulário e enviar cópia da documentação comprobatória exigida. Leia o edital [aqui](#).

Para se candidatar é necessário ter, no mínimo, quatro anos de atuação na área de Folha de Pagamento de um dos patrocinadores da Funpresp-Jud. É desejável que tenha vivência na operacionalização de convênios e/ou acordos relativos a empréstimo consignado em folha de pagamento. Também é desejável experiência profissional em desenvolvimento, implantação de projetos e modelagem de processos.

Caso o candidato não tenha uma das certificações exigidas pela Previc, conforme Portaria 560, de 28/6/2019, que trata dos certificados admitidos para fins de exercício em determinado cargo ou função nas entidades fechadas de previdência complementar, terá prazo de um ano, a contar da data de contratação, para obter uma das certificações de que trata a Portaria citada.

O processo seletivo contará com três etapas, sendo: i) análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; ii) avaliação comportamental por meio da aplicação de DISC; e, iii) entrevista comportamental e técnica, de caráter eliminatório e classificatório.

O candidato selecionado contará com pacote de benefícios que inclui Plano de saúde empresarial, contributivo e coparticipativo, com abrangência nacional; Plano odontológico; Auxílio-alimentação/refeição; Auxílio-creche; Seguro de vida; Incentivo à pós-graduação, após dois anos de admissão; e Day-off no mês do aniversário.

**Fonte:** [Funpresp-Jud](#), em 10.08.2023.